



DECRETO N.º 4574 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

09/12/2022

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020

D

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil quatrocentos reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saude

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde Municipal

elemento : 3.3.90.00.00/102 Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Fonte: 0171 - Excesso Recursos Mac

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saude

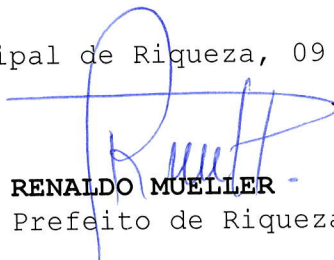
Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde Municipal

elemento : 3.3.93.00.00/105 Aplicações Diretas..... R\$ 9.400,00

Fonte: 0118 - Excesso Recursos Mac

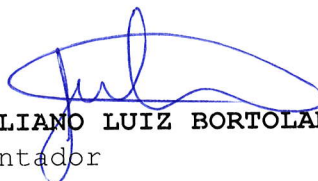
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de dezembro de 2022



RENALDO MUELLER -
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 09 de dezembro de 2022



JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador